



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.615 / 2008

“Dá denominação a obra pública”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de *“Eglê Alvim do Amaral”* o Telecentro Multiuso que será instalado na sede do Clube da Maior Idade, com endereço à Praça João Pinheiro, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de agosto de 2008

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé